



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA CECILIA DANTAS CINTRÁ SIQUEIRA DOS SANTOS, JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 18589ff7-c7c1-40b9-ab6c-ce619051304d

DECLARAÇÃO

Camaragibe, 22 de Fevereiro de 2016.

Cumprimentamos Vossa Senhoria e em resposta ao que foi solicitado pelo Tribunal de Contas no item 40, onde existe a solicitação do parecer do **FUNDEB** acerca da aplicação dos recursos vinculados pela emenda constitucional nº53 e Lei federal nº11.494, de 20 de junho de 2007 e alocação via **FUNDEB**, informamos que o relatório e parecer deste Conselho ainda não foi emitido. Informamos que o Conselho tem até 60 dias do envio ao **SiGPC**, de acordo com a resolução que segue.

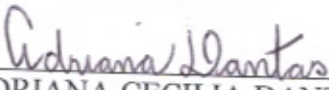
***RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

2º Ao término do prazo de envio da prestação de contas no SiGPC Contas Online pelo gestor responsável, o conselho de controle social terá até sessenta dias para enviar o parecer conclusivo por meio do Sigecon.

Informamos ainda que a prestação de contas no sistema SiGPC para as entidades alimentarem o sistema é 01/04/2016.

Ressaltamos que encaminharemos o parecer assim que o Conselho do Fundeb disponibilizar.

Cordialmente


ADRIANA CECILIA DANTAS

Secretária de Educação